



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 394/2025

De 15 de Abril de 2025

**TORNA SEM EFEITO O ATO:
PORTARIA 388/2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a contar de **15/04/2025**, a **Portaria 388/2025** de 14 de abril de 2025, que nomeava **ANDREZA LINDEMANN DA SILVA**, para o cargo Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, 40 horas, aprovado em 6º lugar no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2020, e Homologado pelo Edital 019/2022 de 14 de Janeiro de 2022, por ter manifestado desistência da vaga.

Art. 2º O (a) candidato (a) com base no Edital do Concurso Público 001/2020, item 11.5, solicitou mediante e-mail (Protocolo 353/2025) reclassificação para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada a ordem de classificação e validade do concurso, a novo chamamento uma só vez.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Abril de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração

